

## CARACTERIZAÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS NO BRASIL

Fabyano Palheta Costa <sup>(1)</sup>; Dharah Puck Cordeiro Ferreira <sup>(2)</sup>; Renata Laíse de Moura Barros <sup>(3)</sup>;  
Maria Eduarda Morais Lins <sup>(4)</sup>

(1) Universidade Federal do Pará. E-mail: [palhetaf@hotmail.com](mailto:palhetaf@hotmail.com); (2) Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: [dharah.puck@hotmail.com](mailto:dharah.puck@hotmail.com); (3) Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: [renatalaisemb@gmail.com](mailto:renatalaisemb@gmail.com); (4) Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: [dudamorais6@hotmail.com](mailto:dudamorais6@hotmail.com)

### INTRODUÇÃO

O envelhecimento da população está ocorrendo a nível mundial. No Brasil, acontece de forma acelerada.<sup>(1)</sup> Com o aumento da expectativa de vida que o país vem experimentando nas últimas décadas, esse fenômeno passou a ser um grande desafio da modernidade.<sup>(2)</sup>

A proporção de idosos vem crescendo de maneira mais rápida do que a proporção de crianças, fato que pode ser explicado pela queda da fecundidade e do aumento das taxas de longevidade. O aumento da expectativa de vida acontece, dentre outras causas, pela evolução das condições econômicas e ambientais e o avanço da medicina.<sup>(3)</sup> Em projeções para 2020, o Brasil aparece como o sexto país do mundo em número de idosos.<sup>(4)</sup>

Dentre as várias dificuldades que o idoso pode enfrentar no processo de envelhecimento, a violência continua sendo uma preocupação mundial.<sup>(5)</sup> Esta compromete a qualidade de vida do idoso provocando doenças físicas e psíquicas e até mesmo a morte.<sup>(6)</sup>

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define violência contra o idoso como um ato único ou repetido ou mesmo a omissão, podendo ser tanto intencional como involuntária, que cause dano, sofrimento ou angústia <sup>(4)</sup>. A violência acontece numa relação onde há expectativa de confiança, sobretudo dos filhos, cônjuges, da comunidade e da sociedade de um modo geral.<sup>(5)</sup>

Minayo (2005) define a tipologia da violência contra a pessoa idosa. São elas: violência física, violência psicológica, violência sexual, abandono, negligência, violência financeira ou econômica, autonegligência, violência medicamentosa e violência emocional e social.<sup>(7)</sup> Estudos nacionais apontam para o predomínio da violência doméstica. Segundo Souza et al (2010), dados de uma pesquisa realizada em 2007 revelam que, dos 18 milhões de idosos brasileiros, 12% já sofreram algum tipo de violência, das quais 54% foram causadas pelos filhos.<sup>(8)</sup>

Em 2011, foi sancionada uma portaria nacional que estabelece que casos suspeitos ou confirmados de violência contra o idoso como evento de notificação compulsória por qualquer serviço de saúde. Este agravo também consta na Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória, atualizada no ano de 2014. Este documento determina que além dos profissionais de saúde, qualquer cidadão que tenha conhecimento do evento pode fazer a notificação<sup>(9,10)</sup>. O

(83) 3322.3222

contato@cieh.com.br

[www.cieh.com.br](http://www.cieh.com.br)

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) reúne os dados referentes aos eventos de notificação compulsória. Alguns destes, como a violência, têm uma ficha de notificação específica para o agravo, o que permite melhor caracterização.

Souza et al (2010) destacam a importância de se reunir esforços na produção de conhecimentos sobre a violência contra a pessoa idosa a fim de ampliar o campo teórico e proporcionar embasamento para intervenções.<sup>(8)</sup>

Nesse cenário, pode-se afirmar que a problemática da violência exige intervenções visando seu enfrentamento, bem como a sua prevenção. Assim, justifica-se o presente trabalho na necessidade de ampliação da produção científica acerca da violência contra o idoso, contribuindo, dessa forma, tanto no campo teórico como também como subsídio para intervenções. Para tal, foi estabelecido como objetivo desta pesquisa caracterizar os casos de violência contra o idoso no Brasil nos últimos cinco anos.

## METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo, do tipo transversal, também chamado de seccional. O termo “seccional” dá uma ideia de corte no fluxo histórico, demonstrando características daquele intervalo de tempo. Como principais vantagens desse método, pode-se citar o baixo custo, a clareza e simplicidade de análise, além do elevado potencial descritivo.<sup>(11,12)</sup>

Os dados são de origem secundária, obtidos através do SINAN do Ministério da Saúde, referentes aos casos de violência contra idosos no Brasil, entre os anos de 2009 a 2014. Foram considerados como idosos os indivíduos com idade mínima de sessenta anos, visto que este é o corte etário utilizado pela Política Nacional do Idoso.<sup>(13)</sup>

A violência foi analisada por sexo da vítima, tipo de violência e violência de repetição.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo os dados do SINAN, no período estudado (2009-2014), ocorreram 38.990 casos de violência contra o idoso no país. Com relação ao sexo, cerca de metade dos casos notificados ocorreram contra pessoas do sexo feminino (54%). Um estudo de revisão sistemática encontrou essa realidade em diversas pesquisas, sendo as mulheres idosas com mais de 80 anos, frágeis e deprimidas com maior risco de sofrerem violência<sup>(14)</sup>.

Com relação à ocorrência de violência de repetição, ou seja, caso em que o idoso já tinha sido vítima de violência pelo menos mais uma vez, 30% das notificações assinalaram como “ignorado” e em cerca de 3% essa informação não foi preenchida. Naqueles em que se sabia sobre esse fator, 52% informaram como sendo caso de repetição. Estudo semelhante identificou que as mulheres estão mais sujeitas à violência de repetição do que os homens<sup>(15)</sup>.

Conforme trazido na Tabela 1, o tipo de violência mais prevalente foi a violência física (24.553 casos), e o menos prevalente foi a violência sexual (862 casos). É importante ressaltar que em uma única ficha de notificação, podem ser notificados mais de um tipo de violência. Estudos brasileiros identificaram que a maior parte de boletins de ocorrências registrados em delegacias por idosos diz respeito à lesão corporal, o que corrobora os achados do presente estudo<sup>(16,17)</sup>.

**Tabela 1.** Distribuição dos casos de violência contra idosos ocorridos no período de 2009 a 2014 por tipo. Brasil, 2015.

Tipo de violência	n
Física	24553
Psicológica/Moral	10341
Sexual	862
Financeira/Econômica	2838
Negligência/Abandono	10283
Autoprovocada	3931

## CONCLUSÕES

A partir do acima descrito, conclui-se que é de extrema importância a identificação do cenário da violência contra o idoso como o primeiro passo para se estudar esse fenômeno e conduzir medidas de enfrentamento desse problema de saúde pública, tendo em vista o percentual importante de casos de repetição. A subnotificação é uma limitação desse estudo, pois dificulta a identificação de um panorama acerca da situação de violência contra os idosos no Brasil. Apesar disso, o presente estudo já oferece dados que podem servir de auxílio para a criação de estratégias de enfrentamento e prevenção desse problema. Também salienta-se a necessidade de novos estudos, visto que ainda há muitas lacunas a serem preenchidas no âmbito da violência contra o idoso, sendo fundamental a ampliação da produção científica na área.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Duque AM, Leal, MCC Marques, APO Eskinazi, FMV. Violência contra idosos no ambiente doméstico: prevalência e fatores associados (Recife/PE). Ciênc. saúde coletiva [Internet]. 2012 [acesso em 2015 ago]; 17(8):2199-2208. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232012000800030>.
2. Romero AD, Silva MJ, Silva ARV, Freitas RWJF, Damasceno MMC. Características de uma população de idosos hipertensos atendida numa Unidade de Saúde da Família. Rev Rene [Internet]. 2010 [acesso em 2015 ago];11(2):72-78. Disponível em: [http://www.revistarene.ufc.br/vol11n2\\_pdf/a08v11n2.pdf](http://www.revistarene.ufc.br/vol11n2_pdf/a08v11n2.pdf).
3. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE. Pesquisa Nacional por amostra de domicílios (2010).



4. Carvalho, JAM, Garcia, RA. O envelhecimento da população brasileira: um enfoque demográfico. Cad Saúde Pública [Internet]. 2003 [acesso em 2015 ago];19(3):725-733. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2003000300005>.
5. Krug EG, Dahlberg LL, Mercy JA, Zwi AB, Lozano R. World report on violence and health. Geneva: World Health Organization; 2002.
6. Sacol KLP, Zappe JG. Violência contra idosos: análise da produção científica nacional no período de 2003 a 2010. Mudanças – Psicologia da Saúde, 19 (1-2) 39-50, Jan-Dez, 2011.
7. Minayo MCS. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Violência contra idosos: O avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Brasília: 2ª edição, 2005.
8. Souza DJ, White HJ, Soares LM, Nicolosi GT, Cintra FA, D'Elboux MJ. Maus-tratos contra idosos: atualização dos estudos brasileiros. Rev. Bras. Geriatr. Gerontol. [periódico na Internet]. 2010 Ago [citado 2014 Out 20] ; 13(2): 321-328. Disponível em: [http://revista.unati.uerj.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-98232010000200016&lng=pt](http://revista.unati.uerj.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-98232010000200016&lng=pt).
9. Brasil. Portaria nº 1721, Brasília; 2014.
10. Brasil. Portaria nº 12461, Brasília; 2011.
11. Almeida Filho N, Rouquayrol MZ. Desenhos de Pesquisa em Epidemiologia. In: Almeida Filho N, Rouquayrol MZ. Introdução à Epidemiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 268-87.
12. Pereira M G., Transição Demográfica e Epidemiológica. In: Pereira, M G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 157-85.
13. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso. Brasília ,DF: O Ministério; 2003. [acesso 2010 jul 27]. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto\\_idoso.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_idoso.pdf).
14. Espindola CR, Blay SL. Prevalência de maus-tratos na terceira idade: revisão sistemática. Rev Saúde Pública 2007;41(2):301-6.
15. MIZIARA CSMG et al. Vítima silenciosa: violência doméstica contra o idoso no Brasil. Saude Etica e Justiça. 20(1):1-8, 2015.
16. Fonseca MM, Gonçalves HS. Violência contra o idoso: suportes legais para intervenção. Rev. Interação em Psicologia 2003 jul-dez; 2:121- 128.
17. Gaioli CCLO. Ocorrências de maus-tratos em idosos no domicílio [dissertação]. Ribeirão Preto; 2004.